INDICAÇÃO Nº 132 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que através do órgão competente faça um estudo técnico para a implantação e construção de no mínimo duas salas para a implantação da farmácia e uma sala para dentista no posto de saúde USF "Creusa Carlos da Silva" no bairro Jardim Panorama".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ouvir as reinvindicações dos moradores do bairro, onde os mesmos no solicitam a ampliação e construção de no mínimo duas salas para a implantação da farmácia e uma sala para Dentista no Posto de Saúde; pois, para pegarem o seu remédio e passar por consulta dentaria tem que se locomover até o Jardim Moreira na **USF "Pedro Bachiega"**, e atravessar a Rodovia que não oferece passarela, colocando em risco suas vidas.

Entretanto, a segunda alternativa é retirar o remédio no centro da cidade na **USF "Celestino Leite Guedes"**, que por várias razões, esses pacientes não podem contar com um recurso próprio para se locomover na unidade para pegar o remédio e ir ao dentista.

E pensando em viabilizar melhor condições e segurança a todos neste bairro, em uma só voz, solicitam a implantação da farmácia e também de uma sala para a instalação do dentista no local, já que o posto de saúde atende os **bairros Jardim Panorama, Jardim do Engenho, Jardim São Rafael** e as famílias que residem nos 600 apartamentos **Minha Casa Minha Vida**, uma população crescente.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a ,dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 240
DATA 15 MAR 2018
ÀS 15:08 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo